

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 26 / 2024

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, ao (s) servidores: São Joaquim de Bicas - E.E. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1411242-9, Marcia Cristina de Oliveira Figueiredo, PEBIB, cargo 03, a partir de 23/05/2024.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 27 / 2024

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, ao (s) servidores: Belo Horizonte - E.E. Dom Cabral - 442- MaSP 1267654-0, Lucelia Helizabete Araujo Mendonça, PEBIA, cargo 04, a partir de 04/06/2024.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 29 / 2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo(s): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 1160228-1, Perme Caetano Ribeiro Junior, PEBIB, cargo 03, a partir de 17/04/2024.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 30 / 2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao(s) servidor(es) efetivo(s): Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1259507-0, Douglas de Moura Sobrinho, PEBIID, cargo 03, a partir de 18/05/2024.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 31 / 2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988, 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao (s) servidores efetivo: Belo Horizonte - E.E. Álvaro Laureano Pimentel - 591- MaSP 1376330-5, Matheus Felipe Silva e Sousa, PEBIB, cargo 03, a partir de 02/06/2024.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA ATO Nº 80/2024

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO –PORTARIA Nº 09/2024, instaurado nos termos da publicação no MG de 26/01/2024, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2022, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

A Administração tem o poder/dever de anular ou corrigir seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, pois deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressaldados, em todos os casos, quando houver decisão judicial (Súmula 473 de 3 de outubro de 1969). Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada após conferência pelo Supervisor de Taxação, que emitiu a planilha para correção, após reunir com a Comissão, a mesma decidiu pela cobrança do débito no valor de 80 parcelas e que os valores serão descontados diretamente no pagamento do servidor, e arquivamento do processo. Servidor A.N.L., Masp 557206-0, adm. 01, PEB.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA ATO Nº 81/2024

DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO –PORTARIA Nº 122/2022, instaurado nos termos da publicação no MG de 18/11/2022, considerando a Lei 14.184, de 31/01/2022, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

A Administração tem o poder/dever de anular ou corrigir seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, pois deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressaldados, em todos os casos, quando houver decisão judicial (Súmula 473 de 3 de outubro de 1969). Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada após conferência pelo Supervisor de Taxação, que emitiu a planilha para correção, após reunir com a Comissão, a mesma decidiu pela cobrança do débito no valor de 60 parcelas e que os valores serão descontados diretamente no pagamento do servidor, e arquivamento do processo. Servidora I, S, T.P, MASP 121212-5, PEB, adm. 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-A TO Nº 25/2024

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Belo Horizonte – EE Álvaro Laureano Pimentel/ EE Margarida Brochado, MASP 968191-7, Mira Lúcia França Caldeira, PEB II I, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 06/06/2024.

PORTARIA ATO Nº 22/2024

O Diretor da SRE Metropolitana B, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 da Resolução SEE/MG nº 4.948, de 26/01/2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a Escola Municipal Maria José de Andrade pertencente ao município de São Joaquim de Bicas, para proceder a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01 / 2024

REVOGA no Ato nº 14/2023, public. em 03/02/2023 de Afastamento à Aposentadoria Voluntária a parte ref. ao(s) servidor(es): Ibrité - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 960357-0, Maria Geralda Gomes Pereira, PEBI-I, admissão 01, em razão da suspensão do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 12/06/2024.

12 1951911 - 1

## SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67 / 2024.

Retifica o ato de Férias-prêmio / Afastamento referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Deputado Álvaro Salles - 2356, MaSP 1034575-9, Gilmara Rabelo Santos de Souza, PEBIII N, 1º cargo, por motivo de regularização da situação funcional da servidora. Ato nº 123, publicado em 10/02/2024, onde se lê: ... por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 12/03/2024. Leia-se: ... por 03 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 12/03/2024.

13 1952425 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2024.

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Deputado Renato Azeredo-1053, MaSP 837171-8, Rosilene Silva Vale, PEBIII J, 2º cargo, a partir de 06.06.2024, nos termos do artigo 146,§§ 4º e 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT acreec.EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 71/2024.

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente, Art.36, §1º, II CE/89, EC 104/20 c/c art.7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, dos servidores: Santa Luzia – E.E. Muryg Hibrain Sarah - 10774, MASP 443269-6, Maria do Carmo Gomes Chaves, a partir de 07/11/2023, ref. ao ATBI B, 3º cargo, com direito à média de contribuições proporcional a 6677 dias .

EDITAL DE CHAMAMENTO DIPE Nº 05/2024

A presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria SRE/ METROPOLITANA C/GAB - Nº 02/2024, publicada no “MG” de 22/03/2024, tendo em vista o disposto no art. 8. º da Lei n. º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, íntima, para comparecer perante esta comissão, instalada na Superintendência Regional de Ensino/Diretoria de Pessoal, situada no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Edifício Gerais – 1º andar, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, de 10h às 12h e de 13h30 min às 15h30min., no prazo máximo de 3(três) dias, a contar da publicação deste Edital de Chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a servidora, Cássia Aparecida Alves da Silva, MaSP 3196631, admissão 01, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para os fatos alegados no Processo Administrativo n.º 012/2024, em razão da constatação de irregularidade, período de outubro/2017 a abril/2020 decorrente da percepção de pagamento indevido.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 25/2024

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores; remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24 h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão Ribeirão das Neves – EE João Lopes Gontijo – 10120, MaSP 1328382 / 5, Frederico Dornas Martins Barbosa, PEBID, admissão 02, DIV, a partir de 10/06/2024.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 02/2024

A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 024/2024, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Lagoa Santa – Afastamento Preliminar à Aposentadoria – S.I.J., MaSP 345194 5, Admissão 01, PEBII.

13 1952426 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1990/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LEONARDO FERREIRA VILACA, Masp n.º 1458427-0, da Unidade Acadêmica de Guanhaães, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 11/06/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 1952643 - 1

EXTRATO PORTARIA /UEMG Nº 092, DE 12 DE JUNHO DE 2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do Técnico Universitário, lotado na Unidade acadêmica de Ituiutaba, nos termos do art. 16 da Lei nº 23.750/2020 c/c Decreto nº 47.788/2019, por possível infração funcional e descumprimento dos termos do contrato administrativo temporário celebrado com a Administração Pública, por comprometer atividade inerente ao cargo e de outros setores, como o de controle dos bens patrimoniais mantidos na Unidade, enquanto responsável pelo setor de patrimônio, como não inserir diversas placas de numeração em cada respectivo patrimônio desde aproximadamente julho de 2022, incidindo, assim, no descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no art. 216, incisos V e IX, da Lei nº 869/1952, e estando sujeita às sanções disciplinares previstas no art. 244 da norma estatutária em voga, sem prejuízo da extinção do contrato vigente, observado o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 23.750/2020. Processada: M. A. P. S., Comissão Processante: Presidente: Euler Xavier Cordeiro, MASP 1490745-5, Membros: Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9 e Bruno Marques Ribeiro, MASP 1490526-9.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 1952357 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 388 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:a existência das vagas remanescentes dos Editais nºs 01 a 027/2014 dos concursos públicos de docentes; as especificidades estabelecidas na Resolução nº 106 – CEPEx/2017, de 17 de junho de 2017, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para promover o prosseguimento e acompanhamento de concursos públicos destinados ao provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Superior, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros, que passa a vigorar com a seguinte composição: Christine Martins de Matos- Masp 1067089-1; Dalton Caldeira Rocha- Masp 1046953-4, que a presidirá; Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo- Masp 1183161-7; Helena Murta Moraes Souto- Masp 0963551-7; Ildenilson Meireles Barbosa- Masp 0895036-2, Representante da Associação dos Docentes da Unimontes – Adunimontes; Ingrid Garcia Lacerda- Masp 1270252-8; Jussara Maria de Carvalho Guimarães- Masp 1046353-7, vice-presidente; Maria Ivanilde Pereira Santos- Masp 0914420-5. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 329 - REITOR/2024, entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

13 1952525 - 1

ATO Nº 120 - DDRH/2024 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

Masp	Adm	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
1555018-9	2	Ruan Jefte Fagundes Silva	Fisioterapia	AUS	Fisioterapeuta	07/03/2024	Máximo

13 1952657 - 1

## Editais e Avisos

### Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000613/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚA DE MINAS - Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Van (15 lugares) - van - zero km carroceria: fechada teto alto; número lugares:mínimo 15 lugares +motorista; número porta: mínimo 03 portaslaterais, comb. Diesel, potência min.130 cv, cilindrada min.2143cc Valor do Repasse: R\$ 314.387,80. Valor da Contrapartida: R\$ 3.176,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 13/06/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000615/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE MINAS - Objeto: Aquisição de 01(um)veículo Minivan (07 lugares) -Automóvel serviço transporte de passageiro zero km -carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais, potência min.100cv. Valor do Repasse: R\$ 118.841,75. Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 13/06/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000616/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - Objeto: Recapeamento asfáltico de 9.963,25 m² em CBUU em trechos da Avenida 05 e Alameda Garcia, Bairro Olinda, das Avenidas 13 e 11, Bairro Centro, da Rua José Bittar Maluf, Bairro Maria Pedro da Cunha, da Rua 20, Bairro Nacib Jabur Maluf, da Rua Professor Gil Brasileiro, Loteamento Soares, do Trevo na Avenida do Contorno, Bairro Francisco Costa, da Avenida do Contorno, Bairro Francisco Costa II e da Alameda Dona Idalci, Bairro Jardim Costa I. Valor do Repasse: R\$ 750.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.629,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 13/06/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000617/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - Objeto: Execução de 3.635,47 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso (CBUU), execução de 909,90 m² guia de meio-fio, em concreto com fck 20mpa, pré-moldada, mfc-01 padrão der-mg, dimensões (12x16,7x35)cm, execução de 909,90m de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura, execução de 44,56m² de sinalização horizontal em linhas de resina acrílica 0,6mm com largura >= 0,30m e execução de 0,9m² desinalização vertical placa de aço carbono com película refletiva, localizado na Avenida A no trecho 1 e 2 do bairroJardim Aeroporto, Município de Bocaiúva/MG. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 22.569,74. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 13/06/2024. Vigência: 730 dias.

11 cm -13 1952507 - 1

### Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9429028

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0017834/2024-12 Modalidade: Cotação Eletrônica 34/2024. Processo de Compra nº 1081017-34/2024. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado e a empresa Inforgraf LTDA - ME. Objeto: Aquisição totens e púlpitos personalizados para a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos/CPRAC-AGE. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato no DOE-MG. Valor Global: R\$ R\$ 5.667,65. Dotações Orçamentárias: 4451.03.061.738.42 56.0001.3.3.90.39.38.0.60.1/4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.51.07.0.60.1 - Convênio: 9390538. Belo Horizonte, 13/06/2024.

3 cm -13 1952511 - 1

### Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-12º RPM x EST BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Pregão 08/2023 - Processo de Compra 1259968 17/2023 - Contrato nº 9389033. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para executar serviços comuns de engenharia com fornecimento parcelado. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência. Valor: R\$ 1.400.000,00. Vigência: Até 14/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-12º RPM x CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA. Pregão 08/2023 - Processo de Compra 1259968 17/2023 - Contrato nº 9389034. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para executar serviços comuns de engenharia com fornecimento parcelado. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência. Valor: R\$ 500.000,00. Vigência: Até 14/12/2024.

4 cm -13 1952549 - 1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9251234/2020

PMMG/CME/ROCCA X FAMÍLIA AGROPECUÁRIA. Contrato: 9251234/2020. Objeto: Prorrogação de Vigência por doze meses subsidiadas pela cláusula primeira do 4º termo aditivo. Valor: R\$ 23.546,30. Vigência: De 01/07/2024 à 30/06/2025.

1 cm -13 1952234 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/9ºRPM – A Major PM Michelle Borges de Noronha Ferreira, respndendo pelo Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve iniciar processo licitatório nº 1259760 14/2024, na modalidade pregão eletrônico, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprografia para atender as necessidades da 9ª Região de Polícia Militar e suas Unidades Apoiadas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Data do certame: 28/06/2024 às 09h00min. O edital encontra-se disponível gratuitamente no sítiocompras.mg.gov.br.

3 cm -13 1952337 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 2º RPM x 26.759.927/0001-01- AC Clean Comércio de Limpeza EIRELI – ME; Pregão 1259966 00003 2024; Contrato nº 9429736; Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Unidades da 2ª Região de Polícia Milita. Vigência 12 meses . Valor: R\$ 68.000,00.

1 cm -13 1952367 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO-NOVA DATA

CMB/DAL-PMMG – UE 1250084 – Planejamento 19/2024. PE para RP 07/2024. Objeto: Designar nova data para o Registro de Preços de eventual compra deColetes Refletivos policial tamanho único; Capacete Antitumulto; Capacete Branco para Eventos; Bolsa para IMPO; Corda Polipropileno; Binóculo para uso policial; Capote de frio. Abertura das propostas e sessão de pregão: 28/06/2024 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br. e www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -13 1952596 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAUDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ORTÉSES, PROTÊSES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 27/06/2024. Sessão: a partir de 09h00min do dia 27/06/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -13 1952102 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PMMG – 5º RPM. Cotação nº 1259967 19/2024. Objeto: Contratação de serviços de demolição de casa funcional no complexo do 4º BPM em Uberaba/MG, conforme condições estabelecidas no Portal Compras MG. Período de apresentação de propostas: 14/06/2024 às 12h até 20/06/2024 às 08h59min. Data da sessão: 20/06/2024. Horário da sessão de lances: abertura 09 horas e fechamento 14 horas. Processo de compra disponível no link: https://compras.mg.gov.br/

2 cm -13 1952619 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato de nº 9337947/2022, que celebraram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Netmake Soluções em Informática LTDA. Do objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 meses, do Contrato de nº 9337947/2022, de Renovação da Licença de uso full do software ScriptCase - acesso de usuários ilimitados - incluindo suporte técnico e atualização de versão, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Do preço: O valor global estimado da presente contratação se mantém em R\$ 31.678,89.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.; 2121 10 122 705 2 017 0001 4 4 90 40 06 0 60 1.; 2121 09 122 705 2 018 0001 4 4 90 40 06 0 10 1. e 2121 10 122 705 2 017 0001 4 4 90 40 06 0 10 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/07/2024, com previsão de término em 18/07/2025, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo não alteradas pelo presente Instrumento.; Da